

			Secretaria Administrativa		FG2
			Coordenação de Extensão, Cultura e Esporte		FG2
			Assessoria de Graduação		FG2
			Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação		FG2
			Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia		FCC
			Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação		FCC
	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas				CD3
			Coordenação Administrativa		FG1
			Secretaria Administrativa		FG2
			Núcleo de Práticas Jurídicas		FG1
			Coordenação de Extensão, Cultura e Esporte		FG2
			Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação		FG2
			Coordenação do Curso de Graduação em Direito		FCC
			Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito		FCC
	Conselho Universitário				Unidade Colegiada
	Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe)				Unidade Colegiada
		Conselho de Curadores			Unidade Colegiada
		Conselho de Integração Sociedade Universidade (CIUS)			Unidade Colegiada
		Câmara de Graduação do Cepepe			Unidade Colegiada
		Câmara de Extensão Cultura e Esportes do Cepepe			Unidade Colegiada
		Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Cepepe			Unidade Colegiada

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 13 DE JULHO DE 2026

A Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso das atribuições legais e estatutárias previstas na Portaria UFRA nº 95, de 15 de janeiro de 2019, com fundamento no Processo nº 23084.011917/2026-08, na deliberação deste Comitê e em conformidade com o Parecer Técnico nº 00099/2026/PRC.CHF/PFUFRA/PGF/AGU, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Integridade 2026-2028 da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Resolução nº 11, de 28 de maio de 2026, do Comitê de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da UFRA

JANAE GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 977/DDP, 15 DE JULHO DE 2026

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.043166/2025-30, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Telecomunicações
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva (DE)
Vagas: 1 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1
Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	EDUARDO VINICIUS KUHN	7,75

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
Lista de Pessoas Pretas e Pardas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
Lista de Pessoas Indígenas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
Lista de Pessoas Quilombolas:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA
Lista de Pessoas Trans:
NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

MONICA FEITOSA DE CARVALHO PEDROZO GONÇALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 1.217, DE 15 DE JULHO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Prorrogar, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 356/2024, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2024, referente ao Edital de Abertura nº 231/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2024, para provimentos de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior.

FRANCÉLI BRIZOLLA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à
informação oficial

